Orientações para reporte ao Pacto Global de Prefeitos (Global Covenant of Mayors - GCoM) pelo CDP-ICLEI Track

2025

CDP

ICLEI Local Governments for Sustainability

GLOBAL COVENANT of MAYORS for CLIMATE & ENERGY

Sumário

A: Perguntas frequentes sobre o Pacto Global de Prefeitos (GCoM) e a Estrutura Comum de Reportes (Common Reporting Framework - CRF)	
O que é o Pacto Global de Prefeitos para o Clima e Energia?.....	1
Como minha cidade pode fazer parte do GCoM? Como formalizar sua manifestação de interesse.....	2
Novos níveis de reporte: Simplificado e Completo.....	3
O que são os selos do GCoM?.....	3
Como posso enviar reportes ao Pilar de Acesso e Escassez Energética (Energy Access and Poverty Pillar EAPP)?.....	4
B: Perguntas frequentes sobre como enviar reportes ao GCoM por meio do CDP-ICLEI Track	
Como o CDP-ICLEI Track atua como uma plataforma oficial de reporte?.....	5
Como o feedback de validação do GCoM se compara à pontuação do CDP?.....	5
C: Perguntas frequentes sobre o suporte técnico	
Como posso identificar perguntas/colunas específicas do GCoM?.....	7
Como posso enviar um reporte de inventário de emissões compatível com o CRF?.....	8
Variações regionais ativas dos requisitos do CRF.....	9
Com que frequência as cidades precisam reportar dados ao GCoM?.....	10
Com quem devo entrar em contato para obter suporte durante o processo de reporte e validação?.....	11
Anexo I – Figura A. Como enviar reportes ao EAPP para "Avaliação" por meio do CDP-ICLEI Track: Passo a passo.....	12
Anexo I - Figura B. Como enviar reportes de "Metas" ao EAPP por meio do CDP-ICLEI Track: Passo a Passo..	16
Anexo II- Figura C. Simplificado versus Checklist do nível Completo de reporte	18

O que é o Pacto Global de Prefeitos para o Clima e Energia?

O Pacto Global de Prefeitos para o Clima e Energia (GCoM) é a maior aliança de lideranças climáticas das cidades, une uma coalizão global de mais de 13.700 cidades e governos locais que compartilham uma visão de longo prazo no apoio a ações de combate às mudanças climáticas e de transição para uma sociedade resiliente e de baixas emissões. Liderada atualmente pelo Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para Ambição e Soluções Climáticas, Michael R. Bloomberg, e Teresa Ribera, a Vice-Presidente Executiva da Comissão Europeia para uma Transição Limpa, Justa e Competitiva, a coalizão é composta por cidades de 6 continentes e 146 países, representando mais de 1.1 bilhão de pessoas – ou mais de 13% da população mundial. Os governos locais comprometidos com o GCoM pactuam implementar políticas e adotar ações para: (i) reduzir/limitar as emissões de gases de efeito estufa, (ii) prepararem-se para os impactos das mudanças climáticas, (iii) aumentar o acesso à energia sustentável e (iv) monitorar o avanço em busca desses objetivos. Além disso, as cidades do GCoM se conectam e trocam conhecimentos e ideias, com suporte das principais lideranças regionais.

Em junho de 2016, a Bloomberg Philanthropies e a Comissão Europeia fizeram a fusão do Pacto de Prefeitos e do Compacto de Prefeitos, formando o Pacto Global de Prefeitos para o Clima e Energia. Os governos locais que haviam assumido compromissos com o Pacto de Prefeitos ou com o Compacto de Prefeitos antes da fusão passaram automaticamente a ser considerados signatários do Pacto Global de Prefeitos para o Clima e Energia e do seu Pacto Regional/Nacional relevante, onde este existir. Clique aqui para obter mais informações.

Como minha cidade pode fazer parte do GCoM? Como formalizar sua manifestação de interesse

Para novas cidades (guia passo-a-passo):

1. **Compromisso:** As cidades se comprometam com o Pacto Global apontando um representante com mandato oficial (por ex., Prefeito, Câmara Municipal) que assina uma Carta Compromisso e a envia ao seu pacto Regional/Nacional.
   Um modelo de carta global de compromisso está disponível aqui. Algumas regiões/países desenvolveram modelos específicos para suas cartas, alinhadas aos princípios do GCoM, mas adaptadas ao contexto regional/nacional. Sempre que houver um modelo regional/nacional, essa versão deve ser utilizada por todos os signatários daquela região/país. Todas as cartas/modelos estão disponíveis para download no site do GCoM, selecionando-se o país.

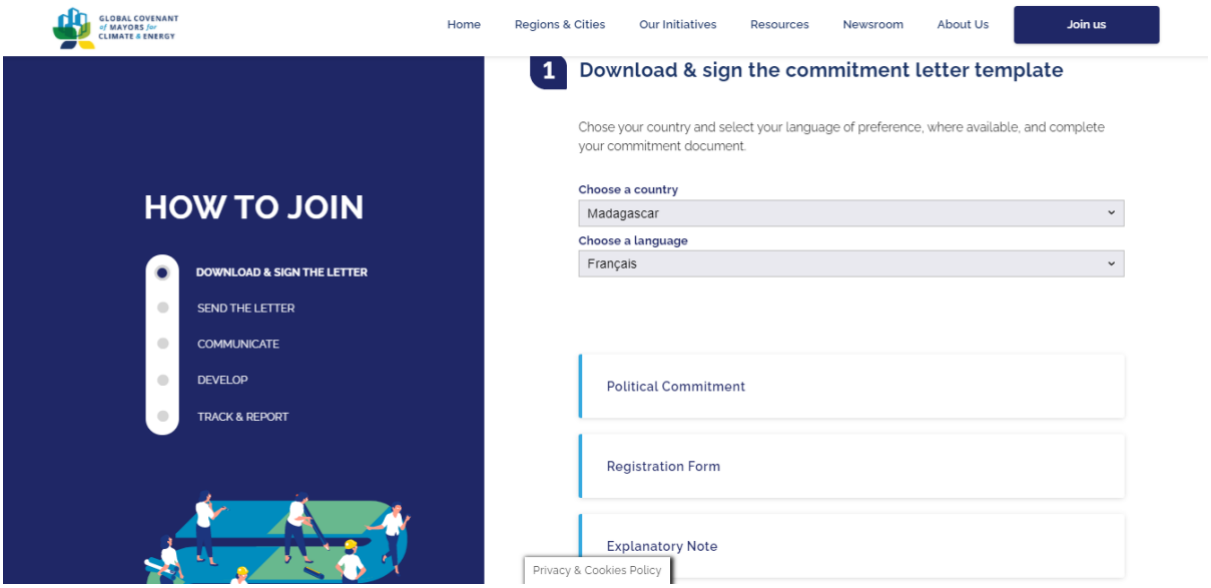

2. **Reporte:** Uma vez comprometida, a cidade poderá entrar no CDP-ICLEI Track e começar a enviar reportes ao GCoM. Se a sua pesquisa não mostrar as perguntas relevantes do GCoM ou se você não tiver certeza se obteve a visualização correta, entre em contato com o escritório regional do CDP. Ficaremos contentes em prestar suporte. Observe que a menos que se comprometa oficialmente, a cidade não é classificada como uma cidade do GCoM e sua resposta não será analisada.

   OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: as cidades que reportam ao Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e a Energia (GCoM) devem reportar publicamente. O envio não público significará que a cidade não está em conformidade com os requisitos de associação e não será elegível para a validação e recebimento de selos do GCoM.

3. **Validação e resultados:** Depois de completadas as *etapas de compromisso e reporte*, o CDP e o ICLEI poderão dar início à validação da resposta da cidade segundo a Estrutura Comum de Reporte (CRF), fazendo uma análise de compliance dos dados com os selos do GCoM.

Para cidades já com compromissos:

As cidades não precisam reenviar sua carta de compromisso quando da mudança de governo ou prefeito, após firmado o compromisso original. As cidades podem acessar o site do GCoM global para verificar o

status do seu no caso de qualquer dúvida. Quando uma cidade decide assinar um novo compromisso, a carta compromisso relevante deve ser baixada do site do Pacto Global de Prefeitose assinada para posterior envio ao secretário Global ou, caso necessário, obter atendimento ao usuário da sua região usando as informações de contato fornecidas na seção de suporte ao final deste documento.

Novos níveis de reportes Simplificado e Completo

Com a atualização do CRF, o GCoM introduziu dois níveis de reporte para acomodar as diversas necessidades e capacidades de cada cidade comprometida com o GCoM. O nível Simplificado contém menos requisitos obrigatórios do que o nível Completo, embora a maioria dos requisitos ainda seja a mesma para os dois níveis.
As cidades podem escolher em qual nível de CRF reportar, na **pergunta 1.2 do questionário de 2025** ***"Selecione em qual nível da Estrutura Comum de Reporte irá reportar^".***

É importante observar que os selos são concedidos independentemente do nível de reporte escolhido pelas cidades. Todas as cidades são elegíveis para alcançar a mitigação, adaptação e acesso e escassez energética da CRF.

Observe que a pergunta 1.2 é uma manifestação de interesse. O questionário mostrará todas as perguntas relevantes do GCoM, independentemente do nível de reporte selecionado.

No anexo deste documento você encontra uma checklist das exigências dos níveis Simplificado e Completo de reporte e as perguntas do CDP-ICLEI Track que devem ser reportadas para obter compliance e divulgar suas ações.

O que são os selos do GCoM?

O GCoM definiu uma série de selos em reconhecimento aos esforços e aos avanços dos signatários ao longo da sua jornada no GCoM. Os selos estão estruturados a partir dos três pilares do GCoM: Adaptação, Mitigação, Acesso e escassez energética. Cada selo é dividido em três fases, mostradas na forma das barras de progresso na Figura 1.

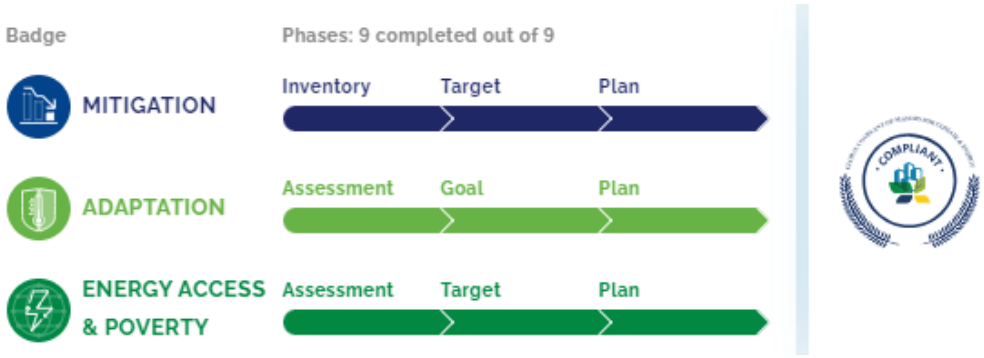

Figura 1: Pilares e fases da Estrutura Comum de Reporte do GCoM, conforme mostrado no site do GCoM.

Os selos são emitidos de acordo com as informações reportadas pelas cidades do GCoM. O progresso de cada cidade é reconhecido visualmente no seu perfil online em (painel da cidade) no site do GCoM. Uma vez que a cidade obtenha compliance com uma fase, o selo correspondente se acende.

Para obter mais informações sobre os selos do GCoM, visite Jornada – Pacto Global de Prefeitos.

Se precisar de orientações específicas sobre os pilares/selos, visite a seção "Como identificar perguntas/colunas específicas do GCoM" na seção abaixo.

Como posso enviar reportes ao Pilar de Acesso e Escassez Energética?

Em novembro de 2022, o GCoM lançou o Pilar de Acesso e Escassez Energética (EAPP) do CRF. A partir de 2023, os signatários do GCoM passaram a ser elegíveis para um terceiro selo de "Acesso e Escassez Energética", além dos selos existentes de "Mitigação" e "Adaptação". As cidades GCoM devem reportar o(s) atributo(s) (acessibilidade, segurança e sustentabilidade) que sua região GCoM selecionou. O Questionário Cidades 2025 está totalmente alinhado ao EAPP.

Os signatários do GCoM que assumiram compromissos com o GCoM antes da data de ativação do EAPP (janeiro de 2023) terão 2 anos a partir dessa data para enviar reportes a partir da Avaliação e Meta do EAPP e 3 anos para enviar um plano EAPP. Assim, para 2025, as cidades do GCoM que se comprometeram com o GCoM antes de janeiro de 2023 devem relatar com base nos selos de Avaliação e Meta do EAPP. Os signatários comprometidos com o GCoM após a data de ativação do EAPP terão 2 anos para enviar reportes a partir da avaliação e meta do EAPP, e 3 anos para enviar um plano EAPP, a partir da data do compromisso com o GCoM. Se ainda restarem dúvidas sobre as datas para envio do reporte, visite a seção "Com que frequência as cidades precisam reportar dados ao GCoM" deste documento.

As jurisdições do GCoM devem reportar em relação a pelo menos um indicador do atributo de energia escolhido do Pacto Regional/Nacional do GCoM. Os atributos são:

- Energia segura
- Energia sustentável
- Energia acessível

No anexo deste documento, "Como reportar o EAPP por meio do CDP-ICLEI Track: passo a passo", há uma tabela que indica os diferentes atributos, seus indicadores relacionados (dos quais pelo menos um deve ser reportado) e as perguntas do CDP-ICLEI Track que coletam dados sobre esse indicador. Verifique quais perguntas você deve reportar com base no atributo selecionado para a sua região. Para verificar as informações mais recentes, vá até o anexo Estrutura Comum de Reporte (CRF) no site do GCoM.

Como o CDP-ICLEI Track serve como uma plataforma de reporte oficial?

O CDP-ICLEI Track é uma Plataforma de reporte para cidades, estados e regiões realizarem a medição, gestão e divulgação dos seus dados ambientais. O CDP-ICLEI Track mantém parceria com várias campanhas e iniciativas, oferecendo um único questionário consolidado e alinhado. Além de reportar ao GCoM, as cidades podem participar voluntariamente de outros projetos ou iniciativas hospedadas no CDP-ICLEI Track (como Metas Baseadas na Ciência e o Desafio das Cidades do WWF) sem duplicar o esforço de reporte.

Jornada de reporte do GCoM por meio do CDP-ICLEI Track

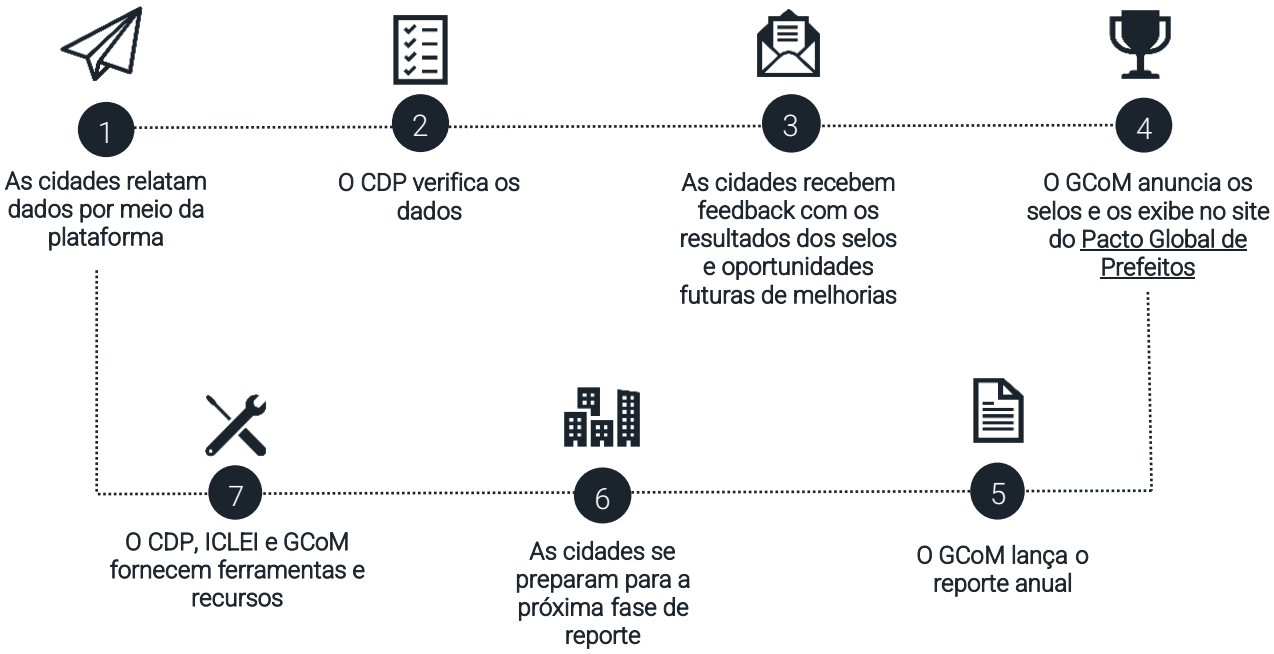

Uma vez que uma cidade tenha enviado seus dados por meio do CDP-ICLEI Track, o CDP e o ICLEI os validarão no reporte da cidade segundo os requisitos do CRF. As cidades receberão um e-mail informando os resultados dos seus selos do CDP, incluindo feedback e recomendações abrangentes para o avanço de selos durante o ano do reporte. Compliance é obtido quando todos os requisitos relevantes do CRF são atendidos.

- Validação/feedback do selo: O feedback do selo é fornecido pelo ICLEI e o CDP, indicando os resultados da validação e sugestões de melhorias.
- Anúncio do selo: Trata-se de uma celebração da conquista da cidade pelos Pactos Regionais do GCoM, com base nos resultados de validação do CDP e do ICLEI. É anunciado e exibido no site global do GCoM em março, após o reporte da cidade.

Como o feedback de validação do GCoM se compara à pontuação do CDP?

Este ano, recomenda-se às cidades enviar os reportes até **15 de setembro,** possibilitando o recebimento da pontuação do CDP.

	Pontuações do CDP	Feedback de validação do GCoM
Critérios de avaliação	O CDP avalia as informações fornecidas em todo o questionário a partir dos critérios estabelecidos segundo sua metodologia de pontuação.	O CDP/ICLEI avalia as informações fornecidas para todas as questões relevantes para o GCoM (destacadas com o símbolo "^" para o nível Simplificado e "^^" para o Completo) em relação aos critérios especificados no (CRF).
Feedback independente	O CDP concede pontuação de adaptação, de mitigação e uma pontuação geral dentro das seguintes faixas: A LIDERANÇA B GESTÃO C ATENÇÃO D DIVULGAÇÃO Todas as pontuações são confidenciais. Somente as cidades que obtiverem um A serão apresentadas na lista pública A das cidades, mediante seu consentimento.	O feedback do GCoM indica com quais selos a cidade está em conformidade e quais ainda não foram alcançados: MITIGAÇÃO (Inventário, Meta, Plano) ADAPTAÇÃO (RVA, Objetivo, Plano) EAPP (Avaliação, Meta, Plano) Exemplo:
Equipe de avaliação	Equipe de pontuação do CDP	Validação e feedback: CDP Anúncio e publicação do selo no site do PactoGlobal de Prefeitos

Badge	Phase	Compliance status	Comment/feedback
MITIGATION	Inventory	Compliant	
	Target	Compliant	
	Mitigation Plan	Not Compliant	Required amendments: **[Question 5.5a]** A description of the stakeholder engagement process must be provided in the relevant field in.
ADAPTATION	RVA	Not Compliant	Required amendments: **[Question 2.2]** At least 1 complete row is needed. Currently, 7 factors(s) have been reported, but 0 are complete.
	Goal	Compliant	
	Adaptation plan	Compliant	
ENERGY ACCESS AND POVERTY	Assessment	Compliant	
	Target	Compliant	
	Energy Plan	Compliant	

Como posso identificar perguntas/colunas específicas do GCoM?

As cidades participantes do Pacto Global de Prefeitos receberão todas as perguntas e colunas alinhadas ao CRF, independentemente da rota selecionada do questionário. Consulte o Orientações para o Questionário de Cidades de 2025. para obter mais informações.

Alinhamento do questionário 2025 ao GCoM e ao CRF para as cidades

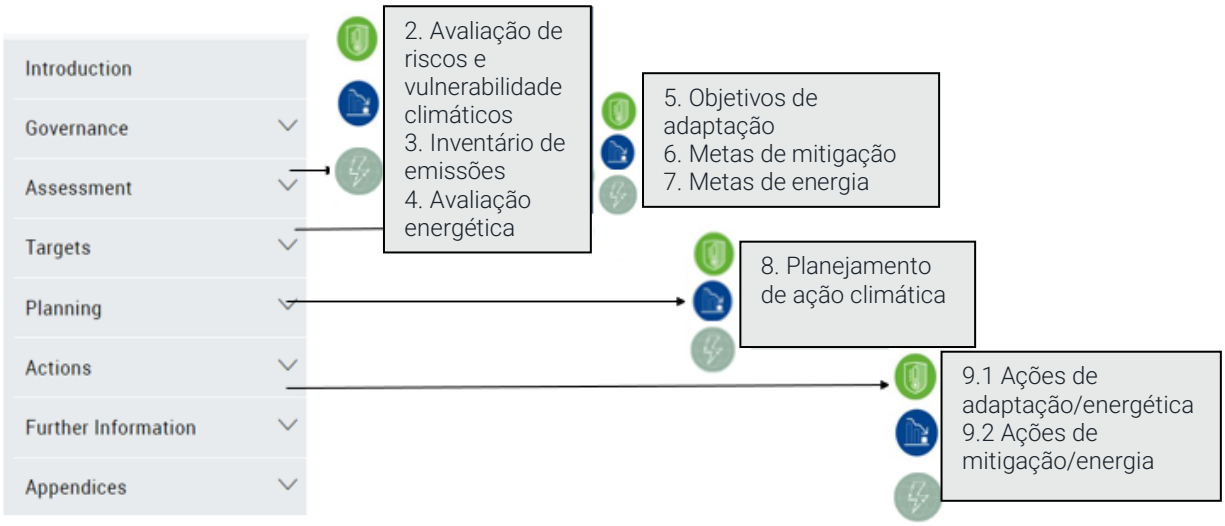

Os pontos de dados obrigatórios do CRF são indicados com o símbolo **"^"** para o nível Simplificado (também aplicável ao nível Completo) e **"^^"** para o nível Completo (aplicável apenas ao nível Completo). Isso permite às cidades identificar indicadores obrigatórios e a evitar erros comuns com facilidade. As cidades devem responder a todos os pontos de dados adequadamente para obter compliance total.
Para obter orientações específicas consulte as Orientações para o Questionário de Cidades de 2025.

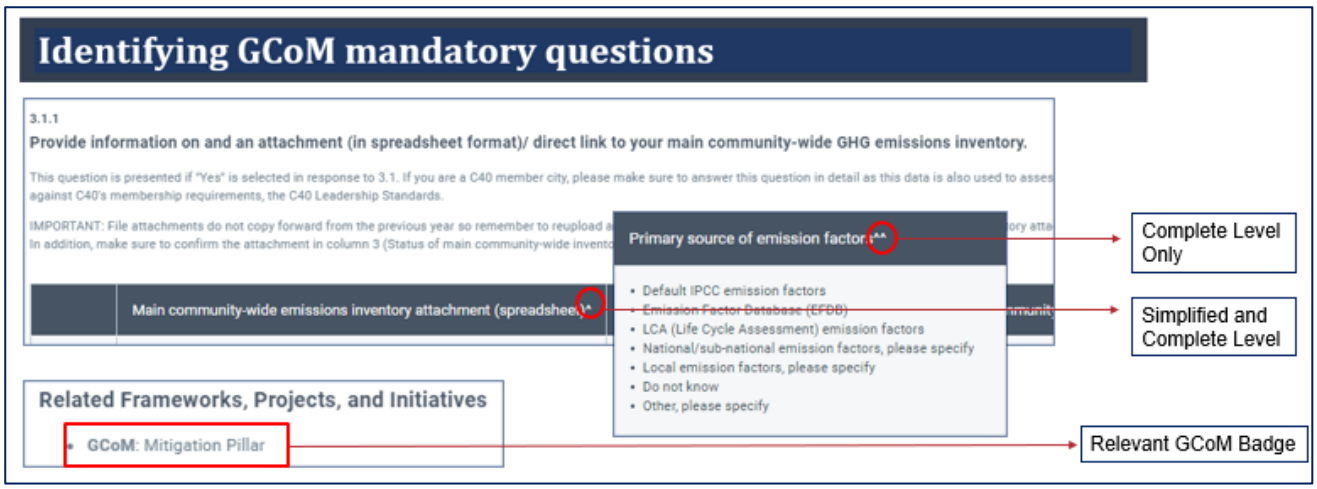

Como posso reportar um inventário de emissões em conformidade com o CRF?

Os signatários do GCoM devem relatar seus inventários de emissões na questão **3.1.3**. Os pontos de dados obrigatórios do CRF são indicados com o símbolo **"^"** para o nível Simplificado (também aplicável ao nível Completo) e **"^^"** para o nível Completo (aplicável apenas ao nível Completo). Elas devem ser respondidas com **um valor diferente de 0 ou uma chave de notação válida e sua justificativa.**

Setores e subsetores	**Nível simplificado:** Emissões diretas	**Nível Completo:** Emissões diretas	**Nível Simplificado:** Emissões indiretas	**Nível Completo:** Emissões indiretas
	Energia estacionária			
Construções residenciais^^	Recomendada	Obrigatória	Recomendada	Obrigatória
Construções e instalações comerciais^^	Recomendada	Obrigatória	Recomendada	Obrigatória
Construções e instalações institucionais^^	Recomendada	Obrigatória	Recomendada	Obrigatória
Construções e instalações industriais^^	Recomendada	Obrigatória	Recomendada	Obrigatória
Agricultura	Opcional	Recomendada	Opcional	Recomendada
Emissões fugitivas^^	Opcional	Obrigatória	Opcional	Recomendada
Emissões totais de energia estacionária^	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória
	Transporte			
Rodoviário^^	Recomendada	Obrigatória	Recomendada	Obrigatória
Ferroviário^^	Recomendada	Obrigatória	Recomendada	Obrigatória
Navegação^^	Recomendada	Obrigatória	Recomendada	Obrigatória
Aviação^^	Recomendada	Obrigatória	Recomendada	Obrigatória
Off-road^^	Recomendada	Obrigatória	Recomendada	Obrigatória
Emissões totais pelo transporte^	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória
	Resíduos			
Descarte de resíduos sólidos^^	Recomendada	Obrigatória	Recomendada	Recomendada
Tratamento biológico^^	Recomendada	Obrigatória	Recomendada	Recomendada
Incineração e queima a céu aberto^^	Recomendada	Obrigatória	Recomendada	Recomendada
Tratamento e descarte de águas residuais^^	Recomendada	Obrigatória	Recomendada	Recomendada
Emissões totais por resíduos^^	Opcional	Obrigatória	Opcional	Recomendada
TOTAL DE IPPU	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
TOTAL DE AFOLU (agricultura, silvicultura e outros usos da terra)	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
	Geração de energia			

Geração apenas de eletricidade^^	Opcional	Obrigatória	Recomendada	Recomendada
Geração de CHP^^	Opcional	Obrigatória	Recomendada	Recomendada
Geração de aquecimento/refrigeração^^	Opcional	Obrigatória	Recomendada	Recomendada
Geração local de energias renováveis	Opcional	Opcional	Recomendada	Recomendada
Geração total de energia fornecida pela rede^^	Opcional	Obrigatória	Recomendada	Recomendada

Erros comuns ao reportar emissões no nível Completo:

1. **Reportar "0"** para emissões obrigatórias não está em **conformidade.** Use a chave de anotação NO (Não-ocorrência) quando a emissão relevante não existir ou for insignificante para o limite do reporte.
2. O uso de "NE (Não estimado)" em subsetores obrigatórios **NÃO** está em conformidade com o selo de inventário do GCoM. Esta notação é projetada SOMENTE para rastrear melhorias potenciais futuras. Se a emissão não for estimada porque a emissão deste subsetor é muito escassa ou rara, utilize "NO" (não ocorre). Por exemplo, se as emissões do transporte hidroviário são uma fonte menor dentro da cidade A, deve-se usar a chave de notação NO para emissões direta e indireta do transporte hidroviário.
3. Se as emissões de GEE **forem estimadas e apresentadas em outra categoria no mesmo inventário, utilize "IE" (incluído em outra categoria)** com uma justificativa.
4. Deixar de justificar o uso de uma chave de notação, por exemplo IE **(incluído em outra categoria)** não está em conformidade.

Variações regionais ativas dos requisitos do CRF

Os Pactos Regionais/Nacionais do GCoM têm autoridade para propor e implementar variações regionais aos requisitos obrigatórios do CRF.

As cidades devem ter o cuidado de cumprir as variações regionais para reportar todos os requisitos obrigatórios e garantir compliance do selo. A seguir, uma lista de variações regionais ativas em 07/05/2025, quando este documento de orientações foi finalizado.

Pacto de Prefeitos da Europa:

Nível CRF impactado	Módulo	Número da pergunta	Variações regionais
Simplificado	Avaliação de riscos e vulnerabilidade climáticos	2.3	Os signatários da UE devem reportar todos os pontos de dados na questão 2.3 e identificar e descrever os fatores mais significativos que impactam a capacidade da jurisdição de se adaptar às mudanças climáticas, além das questões 2.1, 2.1.1 e 2.2

Simplificado e Completo	Inventário de emissões	3.1.3	O reporte de dados para o subsetor "Geração renovável local" é **obrigatória** para que os signatários da UE estejam em conformidade com esta fase do selo.
Simplificado e Completo	Metas de Mitigação	6.1.1	Os signatários da UE devem informar pelo menos uma meta de mitigação que seja uma meta de redução absoluta de emissões em médio prazo

Com que frequência as cidades precisam reportar dados ao GCoM?

Cronogramas gerais de reportes
O CRF inclui cronogramas para diferentes elementos do reporte. A tabela a seguir mostra o cronograma geral de reportes após o ingresso no GCoM. Para mais informações acesse o CRF "Cronogramas gerais de reportes".

Elementos dos reportes	Compromisso de ingressar no GCoM (Ano 0)	1º ano 2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Inventário de linha de base de emissões de GEE	Enviar até o 2º ano no máximo				
Avaliação de risco e vulnerabilidade	Enviar até o 2º ano no máximo				
Avaliação de Acesso e Escassez Energética	Enviar até o 2º ano no máximo				
Metas e objetivos (mitigação, adaptação e EAPP)	Enviar até o 2º ano no máximo				
Plano(s) de ação climática (mitigação e adaptação, EAPP ou plano integrado)	Enviar até o 3º ano no máximo				
Reporte de progresso					Enviar a cada dois anos após enviar o plano de ação climática correspondente

Monitoramento de reportes (inventário)
Uma vez que a cidade tenha obtido compliance para seu inventário, atinge a fase de monitoramento. A partir de então, deve enviar o reporte das suas emissões pelo menos a cada quatro anos.
Ao fazer o reporte de um inventário, duas datas são significativas:

- O **ano de contabilização** de um inventário de GEE, que é o ano em que os dados (ou seja, os dados de atividades e fatores de emissão) utilizados para calcular os valores são coletados.
- O **ano de reporte** de um inventário de GEE, que é o ano em que o inventário completo em si é enviado (ou seja, reportado) ao CDP-ICLEI Track.

Caso não tenha havido alterações significativas nas emissões de GEE desde o último inventário, a cidade pode simplesmente atualizar os dados do seu inventário anterior. Isso pode incluir recalcular os subsetores que sofreram alterações ou atualizar os cálculos com base em eventuais alterações na jurisdição (por ex., na população).

Ano contábil do inventário	Ano de reporte do inventário			
	2023	2024	2025	2026
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				

O inventário é válido para este ano de reporte

Com quem devo entrar em contato para obter suporte durante o processo de reporte?

O CDP, o ICLEI e o GCoM terão prazer em apoiar as cidades durante todo o processo de reporte. Alguns escritórios podem oferecer suporte mais direcionado, dependendo da sua consulta.
As equipes que oferecem suporte e sua área de foco podem ser encontradas na tabela abaixo. Caso não tenha certeza sobre o escritório correto para entrar em contato, fale com o escritório do CDP local e ficaremos felizes em ajudar você.

Para questões sobre:

- **Envio de reportes** à plataforma CDP-ICLEI
- **Feedback de validação e resultados preliminares do selo**
- **Como fazer alterações**
- **Datas-chave** para a maximização de benefícios
- **Outras dúvidas gerais**

EMEA (Reino Unido, Oriente Médio e África) citiesemea@cdp.net

Região da EMEA (Europa) cities.europe@cdp.net

Região da América do Norte citiesna@cdp.net

Região da APAC citiesapac@cdp.net

Região da LATAM reportecer@cdp.net

O CDP fez uma mudança na forma como prestamos apoio às cidades.
Usando nosso novo Centro de atendimento, você poderá fazer consultas e pesquisar materiais de apoio no setor de Gestão de Conhecimento (Knowledge Management) facilitando a localização das informações de que precisa. O Centro de atendimento substituiu o cities@cdp.net. Atualize seus registros e oriente seus colegas a procurar o Centro de atendimento ao trazer dúvidas para o CDP. **Você também pode entrar em contato diretamente com as equipes regionais.**
Para questões sobre:

- Iniciativa GCoM/ estrutura dos reportes
- Perguntas operacionais e técnicas relacionadas ao GCoM.
- Informações sobre atividades, eventos, recursos do GCoM, etc
- Compromisso e progresso do GCoM em uma região/país
- Acesso a ferramentas, capacitação e assistência técnica

Central de atendimento GCoM do Canadá
E-mail: support@globalcovenant-canada.org

Central de atendimento GCoM dos EUA
E-mail: support@globalcovenant-usa.org

Centra de atendimento da América Latina e Caribe E-mail: info@pactodealcaldes-la.org ou support@globalcovenant-caribbean.org

Europa Oriental e Ásia Central
E-mail: info@globalcovenantofmayors.org

Central de atendimento da União Europeia e Europa Ocidental
E-mail: info@eumayors.eu

Central de atendimento do Japão
E-mail: info@covenantofmayors-japan.jp

Central de atendimento do Oriente Médio e Norte da África E-mail: helpdesk@com-med.org

Central de atendimento da Oceania
E-mail: oceania@iclei.org

Central de atendimento do Leste Asiático. E-mail: helpdesk@iuc-asia.eu ou soeun.park@iclei.org (Korea)

Central de atendimento do Sul da Ásia
E-mail: helpdesk@covenantofmayors-southasia.org

Central de atendimento do Sudeste Asiático
E-mail: helpdesk@iuc-asia.eu ou info@globalcovenantofmayors.org

Central de atendimento da África Subsaariana
E-mail: helpdesk@comssa.org

Anexo I

Figura A. Como reportar o EAPP por meio do CDP-ICLEI Track: Passo a passo

Fase do selo EAPP	Atributo	Requisito do CRF	Número da pergunta do CDP-ICLEI Track
Avaliação Princípios gerais	Princípio geral da avaliação	Os governos locais devem preparar e enviar uma avaliação de acesso e escassez energética dentro de dois anos após o compromisso com o GCoM. A avaliação deve analisar o acesso à energia e as condições de escassez energética do município considerando três atributos energéticos principais: · Energia segura · Energia sustentável · Energia a preços acessíveis	4.1
	Princípio geral da avaliação	A avaliação do acesso à energia e da escassez energética deve fornecer informações sobre o(s) atributo(s) energético(s) considerado(s) mais relevante(s) por cada Pacto Regional e Nacional. Os atributos específicos da região e do país serão disponibilizados por meio de versões regionalizadas da Estrutura Comum de Reporte (CRF) e comunicados pelas centrais de atendimento do Pacto Regional/Nacional. A avaliação deve incluir pelo menos um indicador obrigatório para cada atributo de energia considerado relevante pelo respectivo Pacto Regional/Nacional do governo local.	Ver abaixo
Atributo de Energia Sustentável: Os pactos de energia sustentável do GCoM do Japão, América Latina, Oriente Médio, Norte da África, República da Coréia, China e Leste Asiático exigem que as cidades reportem pelo menos um indicador desse atributo.			
Avaliação	Energia sustentável	Consumo de energia proveniente de fontes de energia renováveis (indicador de energia sustentável)	4.1
		Combinação de fontes de energia térmica (aquecimento e resfriamento) consumida dentro do limite local (indicador de energia sustentável)	4.1 e 4.1.2

		Capacidade instalada de fontes de energia renovável dentro do limite local (indicador de energia sustentável)	4.1 e 4.1.3
		Energia total gerada a partir de fontes de energia renováveis dentro do limite local (indicador de energia sustentável)	4.1 e 4.1.3
		Porcentagem de casas no município com acesso a tecnologias e combustíveis limpos para cozinhar (indicador de energia sustentável)	4.2
Atributo de energia a preços acessíveis: Os pactos regionais/nacionais do GCoM na Europa Oriental e Ásia Central, União Europeia, Europa Ocidental, América do Norte, República da Coréia e Oceania exigem que as cidades reportem esse atributo.			
Avaliação	Atributo de energia a preços acessíveis	Porcentagem de casas ou população dentro dos limites da cidade que gastam até X% da renda em serviços de energia (indicador de energia acessível)	4.3
Atributo de energia segura: Os Pactos Regionais/Nacionais do GCoM do Sul da Ásia, Sudeste da Ásia, África subsaariana e Leste Asiático exigem que as cidades reportem esse atributo.			
Avaliação	Energia segura	Porcentagem da população do município ou casas com acesso à eletricidade (indicador de energia segura)	4.4
		Duração média da disponibilidade de eletricidade (indicador de energia segura)	4.4
		Consumo anual médio de energia per capita (indicador de energia segura)	4.4

Os seguintes requisitos da Fase do Selo "Meta" são sobre todas as regiões/atributos escolhidos.

Fase do Selo EAPP	Requisito do CRF	Número da pergunta do CDP-ICLEI Track
Meta	Os governos locais devem definir e relatar metas para toda a cidade que facilitem o acesso à energia e/ou aliviem a escassez energética das comunidades por meio de uma abordagem composta que considere três atributos distintos, mas interconectados: energia segura,	7.1

	energia a preços acessíveis e energia sustentável.	
	Os governos locais devem definir sua meta de acordo com o componente de acesso universal à energia do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 7 (ODS 7) da ONU e definir pelo menos uma meta que facilite o acesso à energia e alivie a escassez energética quanto às três características mencionadas até dois anos após ingressar no GCoM ou, para signatários membros do GCoM, após ativação do EAPP.	7.1
	Limites (abrangência geográfica): Os limites da meta devem ser consistentes com os limites da cidade. Os governos locais podem desenvolver objetivos em conjunto com o(s) signatário(s) vizinho(s). Se o limite for maior que o limite da cidade, isso precisa ser especificado.	7.1
	Definição de meta: Os governos locais devem adotar uma meta para um aumento relativo quantificado do acesso à energia e/ou redução da escassez energética tendo em vista o acesso universal à energia alinhado ao ODS 7.	7.1
Consulte a Figura B neste Anexo para ver as metas relevantes de cada atributo regional	Definição de meta: A meta deve definir o aumento percentual estimado do acesso à energia e/ou a diminuição da escassez energética em 2030, em comparação com o ano base selecionado. Além disso, os governos locais devem definir pelo menos uma meta que aborde o acesso à energia e alivie a escassez energética para o atributo de energia selecionado regionalmente.	7.1
	Ano da meta: O ano da meta (o ano em que os governos locais pretendem alcançar a meta declarada) deve estar alinhado com os compromissos nacionais, como as Contribuições Nacionalmente Determinadas (Nationally Determined Contributions NDC) (quando aplicável), ou definidos pelos Pactos Regionais/Nacionais.	7.1
	Valor do ano-base: O ano-base deve ser aquele definido nas estruturas nacionais ou pelos Pactos Regionais/Nacionais (quando aplicáveis ou disponíveis) ou o ano utilizado para a avaliação do acesso e escassez energética, nos quais o	7.1

	status do governo local é bem documentado.	
	Ambição: Ao definir uma meta, os governos locais devem demonstrar compromissos para aumentar o acesso à energia e/ou reduzir a escassez energética. Os governos locais devem declarar esses compromissos em seu(s) plano(s).	8.1.1
	Unidades: A meta deve ser reportada em porcentagem (%) em relação ao ano-base. Se houver dados absolutos disponíveis, o signatário deve reportar a porcentagem, além dos dados quantitativos.	7.1

Os seguintes requisitos da Fase do Selo "Plano" são sobre todas as regiões/atributos escolhidos.

Fase do Selo EAPP	**Requisito do CRF**	**Número da pergunta do CDP-ICLEI Track**
Plano	Os governos locais devem desenvolver planos para mitigação das mudanças climáticas, adaptação (resiliência climática) e acesso e/ou escassez energética, que podem ser apresentados de forma separada ou integrada.	8.1/8.1.1
	Tal como acontece com os planos de mitigação e adaptação, o(s) plano(s) de ação autônoma do EAP ou a seção EAP de um plano de ação climática integrado deve(m) incluir as seguintes informações:	Ver abaixo
	Nome dos governos locais que adotaram formalmente o plano e data da adesão.	8.1.1
	Equipe do autor principal/responsável pelo plano de ação/equipe de coordenação nos governos locais	8.1.1
	Descrição dos processos de engajamento das partes interessadas.	8.1.1
	Informe se esta ação contribui para os objetivos de acesso e/ou escassez energética da sua jurisdição (objetivos de acesso à energia)	9.1/9.2
	Todas as ações dos setores prioritários (identificadas nas avaliações do acesso e escassez energética e indiretamente nas avaliações dos outros pilares)	8.1.1

	Descrições de cada ação	9.1/9.2
	Sinergias, trocas e co-benefícios da mitigação, ações de adaptação e de acesso à energia.	8.1.1/9.1/9.2
	Para cada ação/área de ação/setor, os planos de ação devem fornecer as seguintes informações:	Ver abaixo
	Breve descrição da ação/área/setor de atuação	9.1/9.2
	Avaliação de economia de energia, produção de energia renovável, vulnerabilidades tratadas, potencial (opcional) redução de emissões de GEE por ação.	9.2
	Indicadores relacionados e como a implementação da ação impacta o valor dos indicadores do EPA	9.1/9.2

Figura B. Como reportar a 'Meta' do EAPP através do CDP-ICLEI Track: Passo a passo

Meta Geral (todos os atributos)
Os governos locais devem adotar uma meta para um aumento relativo quantificado do acesso à energia e/ou redução da escassez energética tendo em vista o acesso universal à energia alinhado ao ODS 7. A meta deve definir o aumento percentual estimado do acesso à energia e/ou a diminuição da escassez energética em 2030, em comparação com o ano base selecionado.

Além disso, os governos locais devem definir **pelo menos uma meta específica além da meta geral,** que trate do acesso à energia e alivie a escassez energética **para o atributo de energia selecionado regionalmente.** Os governos locais devem selecionar sua(s) meta(s) a partir da lista de metas abaixo indicada.

Atributo regional	Região	Metas específicas relacionadas
Sustentabilidade	Japão América Latina Oriente Médio e Norte da África República da Coreia China Leste Asiático	1. Aumentar a capacidade instalada de fontes de energia renováveis (RES) dentro dos limites locais. 2. Aumentar a energia total gerada a partir de fontes de energia renováveis dentro dos limites locais 3. Aumentar o consumo de energia de fontes de energia renováveis 4. Aumentar as casas dentro do município com acesso a combustíveis e tecnologias de cozinha limpas 5. "Melhorar o verde" da combinação de fontes de energia térmica (aquecimento e resfriamento) consumida em sua cidade
Segurança	Sul da Ásia Sudeste Asiático África Subsaariana	1. Aumentar a duração média da disponibilidade de eletricidade até 2030 em relação ao seu ano-base 2. Aumentar a porcentagem da população ou das casas com acesso à eletricidade até 2030 em relação ao ano-base

	Leste Asiático	3. "Melhorar" o consumo médio anual de energia per capita (sem afetar o nível e a qualidade dos serviços de energia utilizados)
Acessibilidade econômica	Europa Oriental e Ásia Central Europa Ocidental e União Europeia América do Norte República da Coreia Oceania	1. Reduzir a porcentagem de casas ou população dentro dos limites da cidade que enfrentam escassez energética 2. Aumentar a eficiência energética dos edifícios

Anexo II

Figura C. Simplificado versus Checklist do nível de reporte Completo
As variações Regionais aplicadas ao CRF por Pactos Regionais/Nacionais não são consideradas neste documento. Caso tenha dúvidas sobre variações regionais, entre em contato com o escritório regional/nacional do GCoM ou com o escritório do CDP.

Fase do Selo	Número da pergunta de 2025	Pergunta	Obrigatória para o Simplificado	Obrigatória para o Completo
RVA (avaliação de risco e vulnerabilidade) da Adaptação	2	A cidade reportou uma RVA nos 2 anos após comprometer-se com o GCoM? (A cidade deve responder "Sim" à pergunta 2.1 e responder à 2.1.1 de acordo)	Obrigatória	Obrigatória
RVA (avaliação de risco e vulnerabilidade) da Adaptação	2.1.1	A cidade anexou RVA acessível e compatível com a questão 2.1.1?	Obrigatória	Obrigatória
RVA (avaliação de risco e vulnerabilidade) da Adaptação	2.1.1	A cidade indicou os limites da sua avaliação de risco e vulnerabilidade (RVA)? Caso seja diferente dos limites da cidade (por exemplo, menor, maior), foi fornecida uma justificativa para explicar a área de exclusão ou expansão?	Obrigatória	Obrigatória
RVA (avaliação de risco e vulnerabilidade) da Adaptação	2.2	A cidade relatou pelo menos um risco relacionado aos aspectos obrigatórios listados abaixo: - Perigos relacionados ao clima - Setores mais expostos - Probabilidade atual - Magnitude atual do impacto do perigo	Obrigatória	Obrigatória
Objetivo da adaptação	5.1/5.1.1	Informe se a cidade reportou um objetivo de adaptação nos 2 anos após o compromisso com o GCoM (pergunta 5.1) e reportou todos os seguintes pontos de dados (pergunta 5.1.1): - Objetivo da adaptação (um breve resumo) - Perigos climáticos de que o objetivo trata	Obrigatória	Obrigatória

		- Ano-base do objetivo - Ano-meta do objetivo (deve ser futuro)		
Plano de adaptação	8.1	A cidade reportou um plano de adaptação nos 3 anos após comprometer-se com o GCoM? (necessário reportar "Sim" na pergunta 8.1)	Obrigatória	Obrigatória
Plano de adaptação	8.1.1	O plano anexado ou o seu link é o documento correto e está disponível?	Obrigatória	Obrigatória
Plano de adaptação	8.1.1	Informe se a cidade incluiu todos os dados obrigatórios sobre seu plano: - Processos de monitoramento da avaliação - Nome do(s) governo(s) locais que adotou(aram) formalmente o plano - Ano de aprovação formal	Obrigatória	Obrigatória
Plano de adaptação	9.1	Indique se a cidade reportou pelo menos uma ação relacionada aos pontos de dados obrigatórios listados abaixo: - Ação de adaptação (seleção do tipo de ação) - Inclusão no plano de ação climática e/ou de desenvolvimento//plano diretor da juridição	Obrigatória	NA
Plano de adaptação	9.1	Indique se a cidade reportou pelo menos duas ações relacionadas aos pontos de dados obrigatórios listados abaixo: - Ação de adaptação (seleção do tipo de ação) - Descrição da ação e link do site para obter mais informações - Inclusão no plano de ação climática e/ou de desenvolvimento//plano diretor da juridição	NA	Obrigatória
Inventário de mitigação	3.1	A cidade reportou um inventário de emissões de GEE de toda a cidade nos 2	Obrigatória	Obrigatória

		anos após comprometer-se com o GCoM e atualizou o inventário a cada 4 anos após o seu primeiro envio? (necessário responder "Sim" à questão 3.1)		
Inventário de mitigação	3.1.1	A cidade anexou ou incluiu link do documento completo para validação?	Obrigatória	Obrigatória
Inventário de mitigação	3.1.1	A cidade reportou o ano para o qual o inventário foi realizado?	Obrigatória	Obrigatória
Inventário de mitigação	3.1.1	A cidade indicou o limite do inventário de emissões e indicou a população abrangida?	Obrigatória	Obrigatória
Inventário de mitigação	3.1.1	O inventário levou em conta o dióxido de carbono (CO2)?	Obrigatória	NA
Inventário de mitigação	3.1.1	O inventário contabilizou pelo menos 3 gases obrigatórios (dióxido de carbono CO2, metano CH4 e óxido nitroso N2O) em formato agregado ou desagregado?	Recomendada	Obrigatória
Inventário de mitigação	3.1.3	A cidade reportou todos os valores de emissões obrigatórias com um número ou uma chave de notação? Lembre-se: - Relatar "0" ou deixar em branco emissões obrigatórias não está em compliance. Use a chave de anotação NO (Não-ocorrência) quando a emissão relevante não existir ou for insignificante para o limite do reporte. O uso de "NE (não estimado)" em subsetores obrigatórios não está em compliance. Esta notação existe SOMENTE para rastrear melhorias potenciais futuras. Se a emissão não for estimada porque a emissão deste subsetor é muito escassa	Obrigatória (subsetores obrigatórios diferentes)	Obrigatória (todos os subsetores)

		ou rara, utilize “NO” (não ocorre).		
Inventário de mitigação	3.1.3	A cidade forneceu uma breve explicação sobre onde essas emissões estão incluídas, ao usar a notação “IE (incluídas em outra categoria)”? Observe que “IE” só deve ser utilizada para emissões de GEE apresentadas em outra categoria no mesmo inventário.	Recomendada	Obrigatória
Inventário de mitigação	3.1.1	A cidade reportou dados de atividade para todas as fontes de emissões? (no inventário)	Recomendada	Obrigatória
Inventário de mitigação	3.1.1	A cidade reportou fatores de emissão para todas as fontes de emissões? (em inventário)	Recomendada	Obrigatória
Meta de mitigação	6.1	A cidade reportou uma meta de redução de emissões de GEE em toda a cidade nos 2 anos após comprometer-se com o GCoM? (deve responder “Sim” à questão 6.1)	Obrigatória	Obrigatória
Meta de mitigação	6.1.1	A cidade indicou os limites de todas as metas reportadas?	Obrigatória	Obrigatória
Meta de mitigação	6.1.1	O limite da meta é consistente com todas as fontes de emissão incluídas no inventário de emissões de GEE, com a possibilidade de supressão de fontes que não são controladas pelo governo local?	Obrigatória	Obrigatória
Meta de mitigação	6.1.1	A cidade relatou uma meta pelo menos tão ambiciosa quanto sua NDC?	Obrigatória	Obrigatória
(A cidade deve reportar 1 meta compatível, os campos obrigatórios variam dependendo do tipo de meta reportada)				
Meta de mitigação	6.1.1	Indique se a cidade reportou todos os detalhes da sua meta (nem todos os detalhes são relevantes	Obrigatória	Obrigatória

		para todos os tipos de meta) - Ano-base - Emissões abrangidas no ano-base - Ano meta (deve ser futuro) - Porcentagem de redução de emissões - Emissões líquidas no ano meta - Valor de intensidade das emissões no ano-base - Explicação da metodologia BAU no campo “Explique”		
Meta de mitigação	6.1.1	A cidade indicou se a meta será atingida utilizando créditos de carbono, incluindo detalhes da quantidade de créditos utilizada? O CRF só aceita a utilização de créditos de carbono (emissões transferíveis) quando a ambição da meta sem créditos de carbono exceder os componentes incondicionais da NDC (contribuição determinada em nível nacional).	Obrigatória	Obrigatória
Plano de mitigação	8.1	A cidade reportou um plano de mitigação nos 3 anos após comprometer-se com o GCoM? (necessário reportar "Sim" na pergunta 8.1)	Obrigatória	Obrigatória
Plano de mitigação	8.1.1	O plano anexado ou o seu link é o documento correto e está disponível?	Obrigatória	Obrigatória
Plano de mitigação	8.1.1	Informe se a cidade incluiu todos os dados obrigatórios sobre seu plano: - Processos de monitoramento da avaliação - Nome do(s) governo(s) locais que adotou(aram) formalmente o plano - Ano de aprovação formal	Obrigatória	Obrigatória

Plano de mitigação	9.2	Indique se a cidade reportou pelo menos uma ação relacionada aos pontos de dados obrigatórios listados abaixo: - Descrição da ação e link do site para obter mais informações - Inclusão no plano de ação climática e/ou de desenvolvimento//plano diretor da juridição	Obrigatória	NA
Plano de mitigação	9.2	Indique se a cidade reportou pelo menos duas ações relacionadas aos pontos de dados obrigatórios listados abaixo: - Descrição da ação e link do site para obter mais informações - Inclusão no plano de ação climática e/ou de desenvolvimento//plano diretor da juridição E pelo menos um dos seguintes indicadores de impacto da ação é reportado (apenas para o nível Completo): - Redução estimada das emissões (toneladas métricas de CO2e) - Economia de energia (MWh) - Produção de energia renovável (MWh)	Recomendada	Obrigatória (pelo menos duas ações)
Avaliação do EAPP	4.1	A cidade reportou uma avaliação da escassez e acesso energéticos, reportando-a em relação aos indicadores do atributo energético selecionado da sua região? Caso a cidade possua uma avaliação alinhada ao seu atributo regional, deverá	Obrigatória	Obrigatória

		selecionar o tipo de avaliação na questão 4.1.		
Avaliação do EAPP	4.1,4.1.2,4.1.3,4.2	*(Atributo de Energia Sustentável: deve relatar pelo menos um dos 5 indicadores obrigatórios seguintes)*		
Avaliação do EAPP	4.1	A cidade forneceu os dados obrigatórios para o indicador "Consumo total de energia proveniente de fontes de energia renováveis (MWh)"?	Obrigatória	Obrigatória
Avaliação do EAPP	4.1.2	A cidade forneceu os dados obrigatórios para o indicador "Combinação de fontes de energia térmica (aquecimento e resfriamento) consumida dentro dos limites locais"?	Obrigatória	Obrigatória
Avaliação do EAPP	4.1.3	A cidade forneceu os dados obrigatórios para o indicador "Capacidade total instalada de energia renovável dentro dos limites locais"?	Obrigatória	Obrigatória
Avaliação do EAPP	4.1.3	A cidade forneceu os dados obrigatórios para o indicador "Produção total de energia proveniente de fontes de energia renováveis dentro dos limites locais"?	Obrigatória	Obrigatória
Avaliação do EAPP	2.2	A cidade forneceu os dados obrigatórios para o indicador "Porcentagem de casas no município com acesso a tecnologias e combustíveis limpos para cozinhar?	Obrigatória	Obrigatória
Avaliação do EAPP	4.3	*(Atributo de energia a preços acessíveis: deve reportar de acordo com o indicador abaixo)*		
Avaliação do EAPP	4.3	A cidade forneceu os dados obrigatórios para o indicador "Porcentagem de casas ou população dentro dos limites da cidade que gasta até X% da renda com o serviço de energia"?	Obrigatória	Obrigatória
Avaliação do EAPP	4.4	*(Atributo de energia segura: deve relatar pelo menos um dos 3 indicadores seguintes obrigatórios)*		
Avaliação do EAPP	4.4	A cidade forneceu os dados obrigatórios para o	Obrigatória	Obrigatória

		indicador “Porcentagem de casas no município com acesso a eletricidade”?		
Avaliação do EAPP	4.4	A cidade forneceu os dados obrigatórios para o indicador “Duração média da disponibilidade de eletricidade”?	Obrigatória	Obrigatória
Avaliação do EAPP	4.4	A cidade forneceu os dados obrigatórios para o indicador “Consumo médio de energia per capita”?	Obrigatória	Obrigatória
Meta EAPP	7.1	A cidade reportou uma meta geral que defina a porcentagem estimada de aumento do acesso à energia e/ou diminuição da escassez energética até 2030, alinhada ao atributo selecionado da sua região? (deve ser um tipo aceitável de meta, verifique as orientações)	Obrigatória	Obrigatória
Meta EAPP	7.1	A cidade reportou todos os detalhes obrigatórios da sua meta geral? - Meta absoluta ou de intensidade - Ano-base - Métrica (numerador da meta, caso reporte uma meta de intensidade) - Denominador da meta (somente metas de intensidade) - Valor ou porcentagem no ano-base - Ano da meta (2030) - Valor ou porcentagem no ano da meta - % da meta alcançada com relação ao ano-base	Obrigatória	Obrigatória
Meta EAPP	7.1	A cidade indicou os limites da meta geral?	Obrigatória	Obrigatória
Meta EAPP	7.1	A cidade reportou uma meta específica (separada da meta geral) alinhada ao atributo selecionado da sua região? (veja os tipos de	Obrigatória	Obrigatória

		meta aceitáveis para cada atributo nas orientações)		
Meta EAPP	7.1	A cidade reportou todos os detalhes de sua meta específica? - Meta absoluta ou de intensidade - Ano-base - Métrica (numerador da meta, caso reporte uma meta de intensidade) - Denominador da meta (somente metas de intensidade) - Valor ou porcentagem no ano-base - Ano da meta (2030) - Valor ou porcentagem no ano da meta - % da meta alcançada com relação ao ano-base	Obrigatória	Obrigatória
Meta EAPP	7.1	A cidade indicou os limites da sua meta específica?	Obrigatória	Obrigatória
Plano do EAPP	8.1.1	A cidade reportou um plano de ação autônomo do EAP ou um plano de ação integrado que trata do acesso e da escassez energética e da adaptação e/ou mitigação nos 3 anos após comprometer-se com o GCoM?	Obrigatória	Obrigatória
Plano do EAPP	8.1.1	A cidade anexou ou incluiu link de um plano relacionado ao EAP compatível e acessível?	Obrigatória	Obrigatória
Plano do EAPP	8.1.1	A cidade reportou todos os dados obrigatórios sobre seu plano? - Processos de monitoramento da avaliação - Nome do(s) governo(s) locais que adotou(aram) formalmente o plano - Ano de aprovação formal do plano	Obrigatória	Obrigatória
Plano do EAPP	9.1/9.2	Indique se a cidade reportou pelo menos uma ação nas perguntas 9.1 ou 9.2 com os	Obrigatória	Obrigatória

		pontos de dados obrigatórios: - Descrição da ação e link do site para obter mais informações - Inclusão no plano de ação climática e/ou de desenvolvimento//plano diretor da juridição - Indicação de que a ação contribui para os objetivos de acesso e de escassez energética da jurisdição Selecione o(s) indicador(es) relacionado(s) de acesso e/ou da escassez energética para a ação, e indique como eles foram impactados pela ação (por ex., aumento ou redução do valor) (consulte as orientações)		